

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 109, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Cessa designação de servidor para o Cargos em Comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica cessada, a partir de 08 de abril de 2024, a designação do servidor Milton Barril dos Santos (ocupante do cargo de Assistente Técnico de Trânsito), para o Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, designado através do Decreto n.º 116, de 17 de maio de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, 09 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 — Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br — e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 05DEDFD729D44D8B9B1793C1CFBF078C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas